



PERÍCIA DE VILARANDELO

24 de Agosto 2019



Regulamento Particular

Organização: Clube Automóvel de Vilarandelo

VISA FPAK Nº 429/CPP/2019 Emitido em 19/08/2019



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

O Clube Automóvel de Vilarandelo, titular do alvará nº 47, emitido pela FPAK, em colaboração com o Município de Valpaços e Junta de Freguesia de Vilarandelo, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Competição Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia Automóvel de Vilarandelo.

Esta Competição disputar-se-á no dia 24 de agosto de 2019, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 (PGAK), Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal Perícia/Slalom 2019, pelo Regulamento Desportivo do Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2019 e pelo presente Regulamento Particular.

ORGANIZADOR

Clube	Clube Automóvel de Vilarandelo	Alvará nº	47
Morada	Rua Prof. Amélia Castelo nº 129 - 5430 – 659 VILARANDELO		
Telefones	96 566 77 78 / 96 530 93 84		
E-mail	clube.auto.vilarandelo@gmail.com		

SECRETARIADO PERMANENTE

Clube	Clube Automóvel de Vilarandelo		
Morada	Rua Prof. Amélia Castelo nº 129 - 5430 – 659 VILARANDELO		
Telefones / e-mail	96 566 77 78 / 96 530 93 84	clube.auto.vilarandelo@gmail.com	
Data de funcionamento	19 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2019		
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00		

SECRETARIADO DA COMPETIÇÃO

Local	Largo do Toural – Vilarandelo
Data de Funcionamento	Sábado – 24 de agosto
Horário de Funcionamento	08h00 – 20h00

CENTRO OPERACIONAL DA COMPETIÇÃO

Local	Largo do Toural – Vilarandelo
Data	Sábado – 24 de agosto

QUADROS OFICIAIS

Local	Secretariado Permanente
Data	Até 23 de agosto de 2019
Local	Largo do Toural – Vilarandelo
Data	24 de agosto de 2019

COMISSÃO DE HONRA

Cargo	Nome
Presidente do Município de Valpaços	Amílcar de Castro Almeida
Presidente da Direção do Clube Automóvel de Vilarandelo	Carina Cavalheiro Silvério
Presidente da Junta de Freguesia de Vilarandelo	Luís Miguel Rosa

COMISSÃO ORGANIZADORA

Clube Automóvel de Vilarandelo Rua Prof. Amélia Castelo nº 129 5430 – 659 VILARANDELO representado por:	Carina Cavalheiro Silvério
	Pedro Vinagre
	Daniela Osório
	Liliana Brandão

OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	António Nobre – Presidente	CDA PT19/0078
	José António Coroado	CDE PT19/5262
	Ângelo Torres da Silva	CDB PT19/1776
Secretário do CCD	Daniela Osório	CDE PT19/5378
Diretor de Prova	Pedro Vinagre	DP PT19/5322
Adjuntos da Direção de Prova	Luís Medeiros	DPE PT19/5362
	Tiago Barreira	DPE PT19/5363
Responsável de Segurança	João Miguel Gaspar Sequeira	CDB PT19/245
Observador FPAK	Paula Lourenço	CDA PT19/0093
Delegado Técnico FPAK	Rui Fonseca	CTC PT19/0053
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CT PT19/1781
Comissários Técnicos	Pedro Teixeira	CTE PT19/5373
Médico da Competição	Dra. Maria Amélia Almeida	CP 46023
Secretário(a) da Competição	Daniela Osório	CDE PT19/5378
	Carina Cavalheiro	CTE PT19/5366
Relações com os Concorrentes	José António Coroado	CDE PT19/5262
Responsável pela Cronometragem	Rui Guimarães	CDA PT19/0749
Responsável pelos resultados	Rui Guimarães	CDA PT19/0749
Juizes de facto	Luís Miguel da Rosa	CTE PT19/5370
	Filipe Calado	AD PT19/5381
	Francisco Calado	AD PT19/5382

Art.º 2 - PROGRAMA**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

Dia da semana	Data
2ª FEIRA	19/08/2019

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data	Hora
Sábado	24/08/2019	12:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	24/08/2019	12:05	Secretariado da Competição

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sexta-feira	23/08/2019	19.00	Sede do Clube Automóvel de Vilarandelo

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local					
Sábado	24/08/2019	VA – Largo do Toural – Vilarandelo					
	24/08/2019	VTI - Largo do Toural – Vilarandelo					
	Horário	Categoria	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas	
		Todas as categorias	11h00	12h00	Todas as Categorias	11h10	12h10

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	24/08/2019	12h15	Largo do Toural – Vilarandelo

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	24/08/2019	12:30	Largo do Toural – Vilarandelo

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	24/08/2019	13:45	Largo do Toural – Vilarandelo

INÍCIO DA COMPETIÇÃO

Dia da semana	Data	Hora	Tentativa	Local
Sábado	24/08/2019	14h30	1ª tentativa	Largo do Toural – Vilarandelo
Sábado	24/08/2019	15h30	2ª tentativa	
Sábado	24/08/2019	16h30	3ª tentativa	
Sábado	24/08/2019	17h30	4ª tentativa	

FIM DA COMPETIÇÃO

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	24/08/2019	Após 19h00*	Largo do Toural – Vilarandelo

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	24/08/2019	19h30*	Pódio, Largo do Toural – Vilarandelo

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	24/08/2019	*	Largo do Toural – Vilarandelo

*15 minutos após o término

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	24/08/2019	*	Largo do Toural – Vilarandelo

* 30 min. após a publicação da classificação final provisória

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	24/08/2019	14:00 / 20:00	Largo do Toural – Vilarandelo

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR AS COMPETIÇÕES

Durante todo o percurso da Competição é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a sair ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

Durante a realização das Competições, apenas o Condutor inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A Competição terá início no domingo às 14.30 horas, e será disputada em 5 (cinco) tentativas por Condutor, conforme horário definido no Programa da Competição;

A Competição será realizada junto ao Largo do Toural – Vilarandelo, conforme esquema de implantação anexo (anexo I), consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no percurso da Competição a fornecer aquando das verificações administrativas, com partida e chegada no mesmo local.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem Licença Desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

No entanto, para pontuar no CPP, os mesmos devem estar inscritos no Campeonato e serem detentores de Licença Desportiva de acordo com o Art. 4 do Regulamento Desportivo do CPP.

Aconselhamos a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro.

Um Condutor pode participar em várias classes.

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início das Competições, em local bem visível, o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art. 9 das PEPS e o Art.5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Competição todas as Viaturas previstas no art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2019, divididos pelas seguintes classes:

Grupo 1 – Protótipos

Classe A – viaturas de tração dianteira

Classe B – viaturas de tração traseira

Grupo 2 – Transformados

Classe A – viaturas de tração dianteira

Classe B – viaturas de tração traseira

Classe C – viaturas de tração traseira com motor atrás

Grupo 3 – Promoção/Originais

Classe A – viaturas de tração dianteira (**Inclui viaturas Mini totalmente originais**)

Classe B – viaturas de tração traseira

Art.º 6 – PNEUS, MEDIDAS E JANTES

Conforme o Art.º 3.1.6, Art. 3.1.6.1 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2019 e Art.º 13 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da competição – desqualificação da tentativa;
3. Não realização do percurso da competição, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
4. Não utilização do cinto de segurança e/ou capacete – desqualificação da tentativa;
5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
6. Não se apresentar para a realização da tentativa quando chamado – perda do direito à tentativa em causa;

§ ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado no percurso da Competição como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

1 - Será ainda desqualificado da Competição, todo o Concorrente que:

- a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada;
- b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição;
- c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas;
- d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.;
- e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento;
- f) - Alterar as características dos Pneus;
- g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Competição, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta;

2 - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Competição.

Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Competição.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, para participantes com Licença Desportiva, mínimo Nacional D, e com a taxa de seguro de 15,75 euros incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK. A taxa de inscrição será no valor de 34,25€ + 15,75€ de seguro, o que totaliza 50,00€.

A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da Competição, acompanhada da respetiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do concorrente. No caso de o concorrente não ser detentor de Licença Desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do Cartão de Cidadão e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias 2019.

Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	PT50004522124026537106183
--	------	---------------------------

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art.º 14 - SEGURO DE COMPETIÇÃO

De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art.º 2.º do Diário da República, 1.ª Série nº 7 de 12 de janeiro de 2009, em todas as competições do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem Licença Desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o número do Cartão de Cidadão e a data de nascimento de cada participante sem Licença Desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida, enviando correio eletrónico para:

seguros@fpak.pt ; martacoelho@bisa.pt ; luis.ferreira@tranquilidade.pt .

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK. Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art.º 15 – PONTUAÇÕES

Conforme Art. 19 das PEPS.

Art.º 16 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15.

Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Concorrente que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art.º 17 - PRÉMIOS

CLASSIFICAÇÃO GERAL

1º Classificado	Troféu + 100€
2º Classificado	Troféu + 70€
3º Classificado	Troféu + 50€
4º Classificado	Troféu + 20€
5º Classificado	Troféu + 10€

CLASSIFICAÇÃO CLASSES e TROFÉU FEMININO

Grupo	Classe	1ºClassificado	2ºClassificado	3ºClassificado	4ºClassificado	5ºClassificado
Grupo 1	Classe A	100€	70€	50€	20€	10€
	Classe B	100€	70€	50€	20€	10€
Grupo 2	Classe A	100€	70€	50€	20€	10€
	Classe B	100€	70€	50€	20€	10€
	Classe C	100€	70€	50€	20€	10€
Grupo3	Classe A	100€	70€	50€	20€	10€
	Classe B	100€	70€	50€	20€	10€
Troféu Feminino		100€	70€	50€		

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão que receber da organização um prémio/troféu de participação.

Art.º 18 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Competição. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da Competição.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€, à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

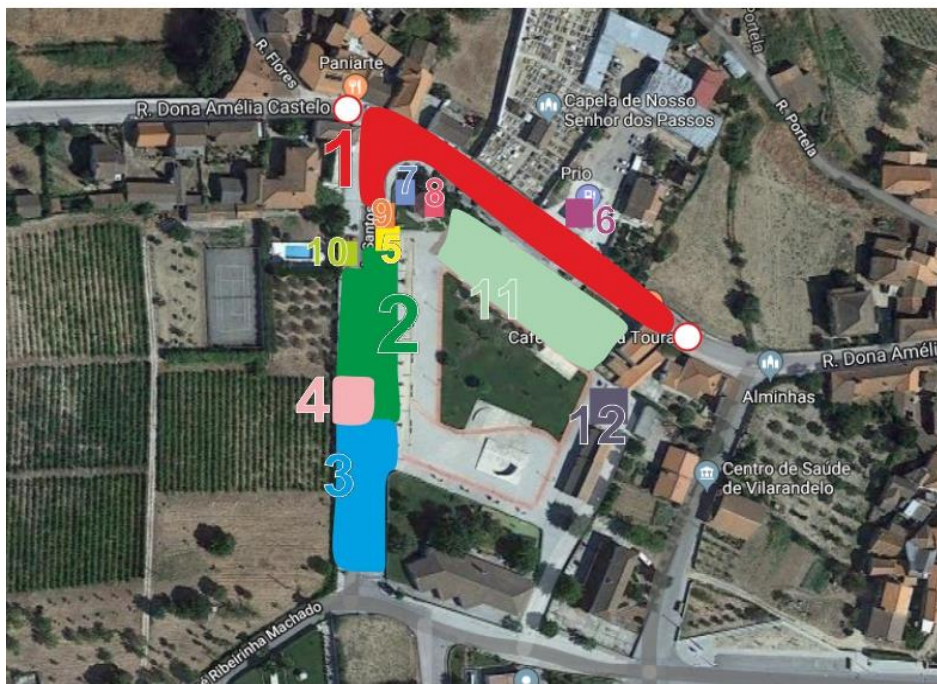
Art.º 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Competição, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional. Fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

ANEXO I - Esquema de implantação da Competição



PERÍCIA
DE VILARANDELO



1	ÁREA DE COMPETIÇÃO	7	CRONOMETRAGEM
2	PARQUE FECHADO	8	SECRETARIADO / VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
3	PARQUE DE ASSISTÊNCIA	9	PRE GRELHA
4	ZONA DE REABASTECIMENTO	10	REBOQUE
5	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS	11	ZONA DE PÚBLICO / TRÂNSITO PROIBIDO
6	AMBULÂNCIA	12	PARQUE OFICIAIS DA COMPETIÇÃO